

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/2015 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2015/00069.03

PREGÃO ELETRÔNICO N. 13/2015 - CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
ENDEREÇO: Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco C, n. 201 e 226, 2º Andar, Asa Sul, Brasília – DF. Matriz: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo
TELEFONE: (61) 3962-7685 (61) 98401.7203 (Antônio Wellington)
E-MAIL: antonio.nascimento@telefonica.com
CONTATO COM CJF: Antônio Wellington Araújo do Nascimento – Gerente de Negócios/Governo Federal
SIGNATÁRIO CONTRATADA:
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Quinta, e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-ADM-2015/00069.
VIGÊNCIA: 28/9/2018 a 27/9/2019
VALOR: R\$ 47.542,20
UNIDADE FISCALIZADORA: SAE/SEMANP

HISTÓRICO
Contrato: Prestação de serviço Móvel Pessoal – SMP, modalidade local, com <i>roaming</i> internacional (lote 05). Valor: R\$ 47.542,20. Término da Vigência: 27/9/2016.
I Termo Aditivo: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato. Valor: R\$ 47.542,20; Término da Vigência: 27/9/2017.
II Termo Aditivo: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato. Valor: R\$ 47.542,20; Término da Vigência: 27/9/2018.





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/2015 - CJF

Terceiro Termo Aditivo ao contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, para prestação de serviços de móvel pessoal – SMP, modalidade local, com roaming internacional.

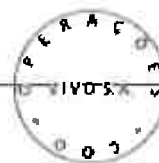
CONTRATANTE **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, CPF/MF n. 188.490.083-68, Cédula de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente em Brasília-DF.

CONTRATADA **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF n. 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP e, filial em Brasília no endereço Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco C, nº 201 e 226, 2º Andar, Asa Sul, neste ato representado por seus Procuradores, a Senhora **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, CPF/MF n. 613.174.201-44 e Carteira de Identidade n. 630.486 SSP/DF e, o Senhor **FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES**, brasileiro, CPF/MF n. 490.603.251-68 e Carteira de Identidade n. 1.158.676-SSP/DF, residentes em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Quinta do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00069, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses.





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **28/9/2018 a 27/9/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual estimado do Contrato é de **R\$ 47.542,20 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta dois reais e vinte centavos)**, conforme discriminado no Anexo Único deste Termo.


3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 096903, Natureza da Despesa: 339039.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

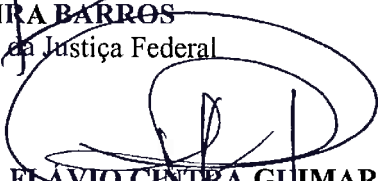
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 022/2015 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

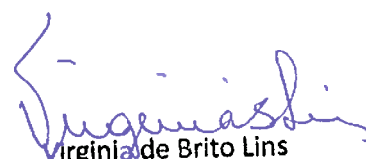
E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, 17 de setembro de 2018.

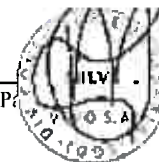
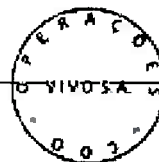

EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal


CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Procuradora da empresa
Telefônica Brasil S/A


FLAVIO CINTRA GUIMARÃES
Procurador da empresa
Telefônica Brasil S/A


Virginia de Brito Lins
Gerente de Negócios Governo

CPF: 064.502.452-04
RG: 1.636.920-SSP/PA





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO ÚNICO AO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/2015 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS

LOTE05						
Planilha dos Acessos para Comunicação de Voz e Dados						
Subitem	Serviço	Unidade	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Tarifa Unitária	Valor Anual
1.1	Habilitação	unitário	55	55	-	-
1.2	Assinatura Básica	unitário	55	660	0,70	462,00
1.3	Assinatura Tarifa zero	unitário	55	660	3,20	2.112,00
1.4	Caixa Postal	minutos	200	2400	0,15	360,00
1.5	Comunicações Locais Móvel-Fixo - Tipo VC-1	minutos	1000	12000	0,15	1.800,00
1.6	Comunicações Locais Móvel-Móvel-Outra Operadora Tipo VC1	minutos	2000	24000	0,15	3.600,00
1.7	Comunicações Locais Móvel-Móvel Intra-Rede ou Próprio Tipo VC-1	minutos	1000	12000	0,15	1.800,00
1.8	Adicional por Chamada 1 (dentro da área de concessão da operadora)	minutos	100	1200	-	-
1.9	Adicional por Chamada 2 (fora da área de concessão da operadora)	minutos	150	1800	-	-
1.10	Envio de Mensagem SMS	unitário	300	3600	0,30	1.080,00
1.11	Envio de Mensagem MMS	unitário	50	600	0,60	360,00
1.12	Deslocamento 1	unitário	100	1200	-	-
1.13	Deslocamento 2	unitário	200	2400	-	-
1.14	Serviço WAP/GPRS	Mbytes	50	600	-	-
1.15	Gestor de serviços - bloquear serviços	unitário	55	660	2,99	1.973,40
1.16	Assinatura tráfego de dados ilimitado	unitário	30	360	94,43	33.994,80
Total						47.542,20

